PROCESSO 976/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços de prevenção, tratamento e ressocialização de paciente, conforme ordem judicial.

02 – DA CONTRATADA: SIM A VIDA LTDA, CNPJ: 38.389.077/0001-78, localizada na Rua 24 DE MAIO, nº 722, bairro: CENTRO, Cidade: OSORIO/RS, CEP: 95.520-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, durante 8 meses.

ITEM 02: Contratação de prestação de serviços de prevenção, tratamento e ressocialização de paciente, conforme ordem judicial. A acolhida dispõe de quatro refeições diárias, avaliação médica psiquiátrica, atendimento psicológico, equipe de monitores, assistente social e cronograma de atividades modelo residencial para centro de recuperação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

2.074 – Assistência Médica/ Odontológica a População

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica).

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 240 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

O referido serviço contratado, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria requisitante, tem por objetivo o cumprimento de uma ordem judicial para tratamento e ressocialização da paciente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inc. I, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 09 de maio de 2025

Ratifico o presénte processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 09 de maio de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal